

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 083 - P, 29 DE SETEMBRO DE 2026.****NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE FARMACÊUTICO RT DO PROJETO SAMU 192, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª Daniele Santorio da Silveira Torres, no emprego público de confiança (EPC Art. 499 da CLT) de Farmacêutico RT do Projeto SAMU 192 a partir de 01/10/2026, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 29 de Setembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino**Presidente do CIM POLO SUL****Protocolo 1878206****Aditivo****2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2025****PROCESSO Nº 1044/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2025****ID:2025.501C2600006.01.0010****ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 066/2025**

2º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
DETENTORA DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, do preço registrado nos itens 120, 122, 124, 125, 171, 242 e 337 da Ata de Registro de Preços nº. 066/2025, conforme detalhamento seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	QUANT.	VALOR CONTRATADO R\$	VALOR TOTAL CONTRATADO R\$	VALOR REEQUILIBRADO R\$	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO R\$
120	MESILATO DE DOXAZOZINA 4MG - COMPRIMIDO	CIMED	232.000	0,146	33.872,00	0,156	36.192,00
122	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CIMED	1.041.000	0,039	40.599,00	0,044	55.173,00
124	ENALAPRIL 20MG, MALEATO	CIMED	3.072.000	0,044	135.168,00	0,053	162.816,00
125	EPINEFRINA 1MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	6.700	0,828	5.547,60	1,02	6.834,00
171	IBUPROFENO 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	CIMED	46.930	1,95	91.513,50	2,05	96.206,50
242	ÓXIDO DE ZINCO 10% - 100MG	CIMED	14.000	2,999	41.986,00	3,09	43.260,00
337	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ ML - AMPOLA COM 10ML	Hipolabor	200	2,800	560,00	3,99	798,00
VALOR TOTAL:					349.246,10		401.279,50

DO PREÇO:

2.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a **R\$ 2.240.031,05 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, trinta e um reais e cinco centavos)**.

2.2. Em razão do reequilíbrio dos itens **120, 122, 124, 125, 171, 242 e 337** que passam a vigor com o valor reequilibrado de R\$ 401.279,50 (quatrocentos e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com um acréscimo de R\$ 52.033,40 (cinquenta e dois mil, trinta e três reais e quarenta centavos), a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de R\$ 2.292.064,45 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, sessenta e quatro centavos e quarenta e cinco centavos).

2.3. A diferença entre os valores iniciais e os valores reequilibrados aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da aquisição da concessão do Reequilíbrio.

2.4. O valor reequilibrado aplica-se apenas ao saldo dos itens solicitados.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Mimoso do Sul - ES, em 28 de setembro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
CONTRATANTE

Protocolo 1878217

**Consórcio Público Para Tratamento e
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -
CONDOESTE**

Aditivo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONDOESTE N.º 010/2024.

VIII TERMO ADITIVO CONTRATUAL:

O CONDOESTE PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de São Roque do Canaã/ES - Sr. MARCOS GERALDO GUERRA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.235.587/0001-80, com sede na Rodovia do Café, S/N.º, KM 06, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP 29.705-200, representada por ALESSANDER CALAZANS DAL'COL, Engenheiro Civil, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL, de acordo com o art. 57, §1.º da Lei Federal N.º 8.666/1993, e suas alterações, que regerá as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o Contrato de Prestação de Serviços N.º 010/2024 conforme previsão contratual disposta na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 649.383,72 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), valor calculado sobre o saldo contratual a ser executado.

2.2. O percentual obtido acumulado do período é de

7,2515231%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não afetadas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais. Colatina/ES, 29 de setembro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA - Presidente CONDOESTE / Prefeito de São Roque do Canaã
ALESSANDER CALAZANS DAL'COL - Sócio Administrador / EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA EPP

Protocolo 1877657

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº092/2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº014/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA CLINICA LONGEVITTA LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público MARLON ALVES PEÇANHA DA SILVA, matrícula funciona Nº35, CPF Nº153. ***. ***-66, para atuar como Fiscal do Contrato ADM CIM GUANDU Nº014/2026, firmado entre o CIM Guandu e a empresa CLINICA LONGEVITTA LTDA, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº198/2026.